



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 354 GVMS/CMPV/2022.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SEMOB, na pessoa de seu secretário Diego Andrade Lage para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Recuperação e drenagem com posterior pavimentação asfáltica da rua Raul Solares com Mr. Mackenzie - bairro Cidade Nova.**

ENCAMINHE - SE

Em 08/02/22

01.02

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Cidade Nova, e solucionar os problemas enfrentados por eles. Os mesmos relatam que os buracos existentes na via têm causado transtornos a todos que precisam transitar pelo local. Solicitamos que os serviços de recuperação, drenagem e posterior pavimentação sejam efetuados o mais breve possível, pois os moradores anseiam por isso há anos. Na certeza que seremos atendidos pedimos que este pedido seja realizado com urgência.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2022.

Marcia Socorristas Animais

Vereadora Progressistas

(*) "ART. 49

1.53% das providências enviadas pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidas no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"